



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

## PORTARIA Nº347/2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a regularidade e sua eficiência.

### RESOLVE:

**ART. 1º - CONCEDER**, ao servidor **AMAURY JEFFERSON LOPES**, CPF: [REDACTED]erce o cargo comissionado de Auxiliar de Plenário Legislativo, a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

**ART.2º-** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

SENIVALDO RODRIGUES  
ALBINO:51046350234

Assinado de forma digital por  
SENIVALDO RODRIGUES  
ALBINO:51046350234  
Dados: 2026.02.02 13:32:32 -03'00'

**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO  
PRESIDENTE**

